

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 348, de 26 de novembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando os termos dos processos nº 23526.022321/2024-17,

Resolve:

Art. 1º **Alterar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica** do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria-SEI nº 179, de 26 de junho de 2024 (43899732), que passará vigor com a seguinte composição:

Titulares

Colaborador	Matrícula	Cargo	Representante	Função na Comissão
Valdjane Saldanha	151****	Farmacêutica	Gerência de Atenção à Saúde	Presidente
Francisco Alves Bezerra Neto	245****	Médico	Gerência de Atenção à Saúde	Vice-Presidente
Marilma Galvao dos Santos Gomes	217****	Farmacêutica	Gerência de Atenção à Saúde	Secretário(a)
Raissa Gomes da Costa	215****	Enfermeira	Gerência de Atenção à Saúde	Membro executivo
Paulo de Souza Segundo	237****	Médico	Gerência de Atenção à Saúde	Membro executivo
Gisele Rossana Borba	124****	Médico	Gerência de Atenção à Saúde	Membro executivo
Manuela Pinto Tiburcio	197****	Enfermeira	Superintendência	Membro executivo
Palomma Russelly Saldanha de Araujo Oliveira	214****	Fisioterapeuta	Gerência de Ensino e Pesquisa	Membro executivo
Carlos Leonardo Maciel de Araujo	163****	Assistente Administrativo	Gerência Administrativa	Membro executivo

Suplentes

Colaborador	Matrícula	Cargo	Quem substitui	Representante
Maria Isaura Oliveira Sousa e Silva	118****	Farmacêutica	Marilma Galvao dos Santos Gomes	Gerência de Atenção à Saúde
Priscila Fernandes Meireles Camara	117****	Enfermeira	Paulo de Souza Segundo	Gerência de Atenção à Saúde
Tuiza Galgane de Almeida Pereira	124****	Farmacêutica	Carlos Leonardo Maciel de Araujo	Gerência Administrativa

Art. 2º A comissão **poderá** convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A participação na comissão **não enseja remuneração** de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante

Art. 4º A comissão terá **vínculo temático** e de suporte ao seu funcionamento o **Setor de Farmácia Hospitalar**.

Art. 5º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia **resultados da atuação da comissão**, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030/2024.

Art. 6º **Revogar** a Portaria-SEI nº 179, de 26 junho de 2024 (43899732).

Art. 7º Esta Portaria entra em **vigor** na data de sua publicação.

(assinado e datado eletronicamente)

Dra. ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 26/11/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44530178** e o código CRC **63B552E2**.

Referência: Processo nº 23526.022321/2024-17 SEI nº 44530178